LEI Nº 3.275, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 1503 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de PROFESSOR- PSICOPEDAGOGO, 40 HORAS - NIVEL II , 01 (uma) vaga no Anexo I da Lei n° 1503 de 09 de novembro de 2009 que, Dispõe Sobre a Alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de outubro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 05/10/2023 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **694715** e o código verificador **8BCB0833**.

Referência: Processo nº 1-3029/2023. Docto ID: 694715 v1